



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI 14.133/21

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda	Ruidwilson de Jesus Carvalho
Matrícula/Portaria/CPF	Matrícula 9301/2012
E-mail	cultura@estancia.se.gov.br
Telefone	-----

2. OBJETO
Contratação de Bandas/Artistas para Apresentações Artísticas no Carnaval 2025

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Este instrumento visa a contratação de apresentação artística (show), por ocasião do Carnaval 2025, realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. É cediço que os festejos carnavalescos ganham relevante espaço, fazendo parte da cultura e da identidade do povo. Nesse sentido, a diversidade de atrações durante o carnaval é o que destaca nosso município dos demais, onde ofertamos uma vasta e plural programação agradando a todos os gostos. Seguidas pela tradição de carnaval de Ruas, Praias, Povoados, fomentando a cultura popular da nossa cidade com a programação de desfiles das escolas de samba, desfiles dos blocos nos centro, litoral, comunidades e os shows na Praia do Abaís e região litorânea. A importância e o impacto do carnaval no turismo estanciano são imprescindíveis para o alcance de metas financeiras, movimentando todo o comércio, serviço hoteleiro e etc, considerando que o evento atrai turistas de várias cidades circunvizinhas, bem como de outros estados para aproveitarem nossas festas em grande estilo. O verão estanciano, combinado com o cenário do Carnaval, é uma das maiores atrações turísticas do estado de Sergipe, movimentando um expressivo número de turistas nessa época. Este evento é uma festa singular que todo sergipano amante de uma boa festa deve experimentar pelo menos uma vez na vida. A cidade é conhecida como a cidade que acolhe os turistas e mantém vivas as tradições culturais que fazem parte da essência do povo nordestino. A população de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



Estância aguarda ansiosamente durante todo o ano para curtir o verão estanciano com as festas de carnaval do município.

Considerando que a Prefeitura de Estância, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, realiza este evento anualmente com o intuito de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas nesse período de comemoração e principalmente por buscar, desta forma, difundir a cultura local e o turismo como forma de desenvolvimento social, econômico e cultural.

Portanto compete a esta secretaria promover o planejamento e o fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como área estratégica para o desenvolvimento local. Sendo assim, entende-se necessária a contratação de Bandas/Artistas, para compor as atrações desse período festivo, visto que, as apresentações artísticas (Shows) é um espetáculo que busca entreter e divertir os turistas e a comunidade em geral, além de difundir e despertar o “espírito das festividades carnavalescas”, comum nessa região, entre o público presente, desenvolvendo, desta forma, a economia local.

Diante do exposto, entende-se justificada a necessidade dessa contratação.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O presente procedimento estima contratar artistas para apresentações musicais por ocasião do Carnaval/2025.

Todavia, o quantitativo previsto no PCA é 01 (um), que se refere a demanda global, qual seja “contratação de atrações artísticas para as festividades durante o ano de 2025.”

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constante no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f8cc6d43-bc03-4aca-a86b-463670b0b377.pdf>, que contempla a contratação artística alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações com estimativa de R\$1.700.000,00 para o exercício 2025.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	12/2025
Grau de Prioridade da Despesa	Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

As atrações musicais e as festividades que serão realizadas em 2025 necessitarão de estrutura e equipamentos afins, cujos objetos foram demandados em procedimento licitatório/pregão eletrônico nº 01/2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância/SE, 03 de janeiro de 2025.

Ruidwilson de Jesus Carvalho
Responsável pela elaboração do DFD
Matrícula 9301/2012